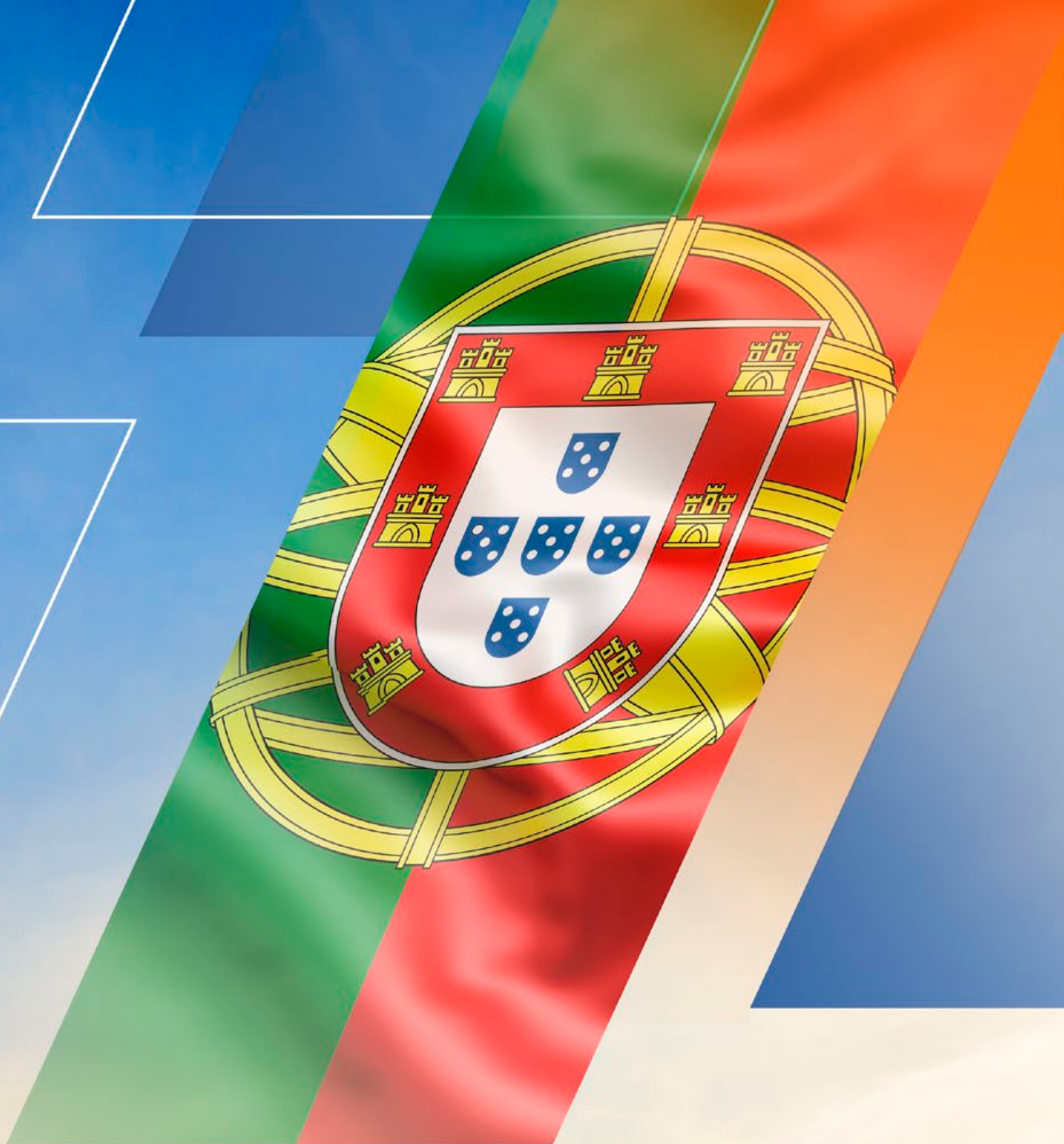




LEGISLATIVAS 2025

**PORTUGAL
NÃO PODE
PARAR**

AD
COLIGAÇÃO 
PSD/CDS

PARTE II

PROGRAMA SOCIAL E DE GOVERNAÇÃO DA AD - COLIGAÇÃO PSD/CDS

COM AMBIÇÃO QUALIFICAÇÃO

EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

1. Porque é preciso continuar

Depois de 8 anos de incapacidade dos governos socialistas em dar resposta às necessidades educativas dos alunos (que pioraram nas avaliações internacionais) e às justas reivindicações dos professores, iniciámos uma mudança profunda na escola pública. Promovemos estabilidade e soluções reformistas, devolvemos a paz à Escola Pública, colocámos o foco nos alunos e valorizámos os professores, por exemplo, com a reposição integral do tempo de serviço congelado e com o programa “+aulas, + sucesso”.

Num contexto de tão rápidas mudanças sociais, tecnológicas e culturais, a Educação precisa de um rumo firme, orientado pelas evidências científicas, que, perante um futuro tão imprevisível, se concentre nos pilares do desenvolvimento humano: o conhecimento, a cultura e os valores de cidadania. É preciso continuar a mudança. E a mudança que iniciámos passa por devolver à educação e à Escola Pública o rigor, a serenidade, o diálogo e o foco no futuro de que necessitam.

No último ano, valorizámos salarialmente a carreira docente, apoiámos os professores deslocados, e tomámos medidas decisivas para reforçar o número efetivo de docentes na Escola Pública, diversificando o seu perfil, reduzindo a sua carga administrativa, e focando mais a sua ação no ensino. Com isso, diminuámos o número de alunos sem aulas, e reforçámos a estabilidade e dignidade da Escola Pública.

Implementámos um programa ambicioso de recuperação de aprendizagens e de reforço da capacidade de atuação preventiva face ao insucesso escolar. Emitimos orientações às escolas sobre o uso de smartphones, recomendando a sua proibição nos 1.º e 2.º ciclos, num processo cuidadosamente acompanhado que permitirá conhecer os benefícios das diferentes opções assumidas pelas escolas. Aumentámos expressivamente apoio à integração de alunos estrangeiros, em face do aumento muito significativo destes alunos no sistema educativo português nos últimos anos, através da contratação de mediadores linguísticos e culturais, e da revisão da disciplina de Português Língua Não Materna.

Revimos o sistema de avaliação externa tanto no ensino secundário, como no ensino básico. Através da implementação das provas ModA, nos finais dos 1.º e 2.º ciclos do ensino básico, teremos resultados comparáveis e disponibilizados em tempo útil, a nível nacional, regional, concelhio e de escola. Desta forma, reforçámos os instrumentos para melhorar as aprendizagens, contribuindo para o sucesso escolar e a exigência da escola pública.

2. Metas

- Recolocar os alunos portugueses com níveis de desempenho acima da média da OCDE nas avaliações do PISA 2029;
- Universalizar o acesso ao pré-escolar a partir dos 3 anos de idade;
- Garantir uma integração efetiva dos alunos estrangeiros na escola pública;
- Atrair e formar novos professores e melhorar o seu processo de colocação nas escolas para, até 2029, eliminar as situações de alunos sem aulas;
- Elevar a exigência sem deixar alunos para trás: aplicar as provas ModA no 4.º e no 6.º ano de escolaridade, monitorizar a aprendizagem e disponibilizar resultados agregados e desagregados, apoiando os alunos em risco de insucesso escolar;
- Adotar medidas eficazes de proibição de smartphones nos 1º e 2º ciclos do Ensino Básico.

3. Medidas

MODERNIZAR O SISTEMA EDUCATIVO E CONFIAR NAS ESCOLAS PÚBLICAS: MAIS AUTONOMIA PARA ENSINAR

- Redefinir o papel do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, reforçando as responsabilidades de regulador sobre o funcionamento das escolas públicas;
- Construir, em diálogo com os diretores e professores, um novo modelo de autonomia e gestão das escolas, que robusteça a autonomia financeira, pedagógica e de gestão de recursos humanos das escolas;
- Melhorar o sistema de transferência de competências para as Autarquias, articuladamente com as escolas, e atribuir às CCDRs responsabilidades de planeamento na definição da rede escolar e dos investimentos em infraestruturas;
- Reformar a organização do processo educativo fora da sala de aula, valorizando o pessoal não docente com funções educativas, definindo um perfil funcional diversificado e dinamizando atividades socioeducativas;
- Criar uma plataforma integrada de sistemas de informação de todos os serviços do Ministério da Educação, Ciência e Inovação, melhorando os níveis de eficiência dos seus serviços e a qualidade de serviços às famílias, alunos e docentes.

RECONHECER A IMPORTÂNCIA DOS PROFESSORES

- Rever a partir de 2027, quando terminada a recuperação do tempo de serviço, o Estatuto da Carreira Docente, tornando a carreira mais atrativa, transparente e equitativa, acabando com as quotas no acesso aos 5.º e 7.º escalões, e atualizando em alta os primeiros escalões remuneratórios;
- Desburocratizar o trabalho dos professores, dando-lhes autonomia, autoridade e melhores condições para ensinar e apoiar os alunos;
- Adequar a formação contínua às necessidades de professores e escolas, valorizando a autonomia das escolas na elaboração dos seus planos de formação;
- Construir um referencial para a Avaliação do Desempenho Docente, no âmbito da negociação do Estatuto da Carreira Docente;
- Melhorar o sistema de colocação de docentes, de modo a combater situações de alunos sem aulas por falta de professor, garantindo equidade, adaptabilidade, eficiência e eficácia;

- Criar um Estatuto do Diretor, indexando a sua remuneração ao escalão mais elevado da carreira docente e implementando um modelo de avaliação dos Diretores das Escolas.

COMEÇAR CEDO: A EDUCAÇÃO DOS 0 AOS 6 ANOS DE IDADE

- Integrar a faixa etária dos 0 aos 3 anos no sistema educativo tutelado pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação
- Assegurar o acesso universal e gratuito à Educação Pré-escolar a partir dos 3 anos, no ano letivo 2025/2026, alargando a oferta pública, seja aumentando a capacidade da oferta existente no Estado, seja contratualizando com o sector social, particular e cooperativo;
- Produzir orientações para o período 0-6 anos e proporcionar às instituições o acesso a materiais educativos adequados ao desenvolvimento nas áreas das linguagens (oral, escrita, artísticas e digitais), da matemática, das ciências e da motricidade;
- Reforçar a formação inicial e contínua de Educadores que trabalhem com crianças de 0-3 anos, assim como a formação de Auxiliares de Ação Educativa.

MELHORAR A APRENDIZAGEM: UM CURRÍCULO EXIGENTE E FLEXÍVEL PARA DESAFIOS IMPREVISÍVEIS

- Desenvolver um currículo centrado no conhecimento científico e cultural, revendo as “Aprendizagens Essenciais” e os documentos orientadores do ensino, elevando as expectativas em relação à aprendizagem dos alunos;
- Rever a matriz curricular, incluindo o Inglês a partir do 1.º ano de escolaridade e flexibilizando as cargas letivas obrigatórias nos vários níveis de escolaridade;
- Potenciar as oportunidades da digitalização para garantir o desenvolvimento de competências e a igualdade de oportunidades através de mais investimento na digitalização do ensino, na criação de recursos educativos digitais inovadores e no potencial da Inteligência Artificial para o apoio personalizado à aprendizagem dos alunos;
- Conclusão da avaliação das aprendizagens essenciais de todas as disciplinas do Ensino Básico e Secundário, incluindo a disciplina de cidadania e desenvolvimento;
- Rever as recomendações e regras de utilização de smartphones nas escolas para, com base na avaliação sobre a experiência deste ano letivo, adotar medidas eficazes de:

- Proibição de smartphones nos 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico (12 anos);
- Promover uma cultura de uso limitado, responsável e adaptado para o 3.º ciclo;
- Promover uma cultura de uso responsável e adaptado para o ensino secundário;
- Reestruturar os ciclos do ensino básico, integrando os 1.º e 2.º ciclos, de forma a alinhar com a tendência internacional e garantir uma maior continuidade nas abordagens e um desenvolvimento integral dos alunos;
- Atualizar o financiamento e rever a regulamentação das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC);
- Reforçar o ensino experimental das Ciências e o ensino de literacias, nomeadamente financeira e digital;
- Redefinir os percursos científico-humanísticos do ensino secundário, no sentido de alargar as disciplinas que os alunos podem livremente escolher frequentar
- Monitorizar as aprendizagens e informar as comunidades educativas sobre a evolução dos alunos, através do novo modelo de avaliação externa, com provas digitais e resultados comparáveis no ensino básico, e com um processo de classificação mais equitativo no ensino secundário.

UMA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E PARA TODOS

- Avaliar e atualizar o Regime Jurídico da Educação Inclusiva;
- Melhorar a inclusão de pais e encarregados de educação dos alunos com necessidades educativas especiais nos processos de decisão e escolha do percurso escolar dos seus educandos;
- Apoiar a integração social, cultural e educativa de alunos estrangeiros no sistema educativo português, através de mediadores linguísticos e culturais;
- Continuar o reforço de meios para o ensino do «Português Língua Não Materna», considerando o aumento do número de estudantes estrangeiros em Portugal;
- Reformular o modelo de educação para a população adulta, focando-o no desenvolvimento de competências-chave.

COMBATER AS DESIGUALDADES SOCIAIS

- Reforçar a dotação para a Ação Social Escolar (ASE);

- Criar um serviço em linha de apoio ao estudo, de qualidade e personalizado, para resolver as dúvidas dos alunos em risco, de suporte às medidas implementadas pelas escolas, priorizando os alunos ASE do ensino secundário;
- Reformular o modelo de acompanhamento e financiamento das escolas TEIP, para fomentar projetos de maior integração e igualdade de oportunidades;
- Combater a segregação social entre escolas, avaliando as regras de prioridade nas matrículas, impondo transparência no processo de alocação dos alunos e publicando as áreas de influência geográfica das escolas da rede pública;
- Melhorar o sistema de apoio às famílias carenciadas que frequentam o ensino particular e cooperativo.

DIVERSIDADE E LIBERDADE PARA APRENDER

- Promover práticas de orientação vocacional desde os primeiros anos de escolaridade, permitindo aos alunos fazer escolhas informadas sobre o seu percurso educativo e profissional;
- Fortalecer a rede de escolas de ensino artístico especializado de música, dança e teatro;
- Implementar um programa de sensibilização para o valor do ensino profissional;
- No âmbito das parcerias com o Ensino Particular e Cooperativo, visitar e atualizar os modelos dos contratos de associação; contratos de patrocínio; contratos de cooperação e dos contratos simples e de desenvolvimento de apoio à família;
- Otimizar a rede de oferta de ensino profissional, alinhando-a com as estratégias de desenvolvimento das regiões e com as necessidades do tecido empresarial, consolidando a implementação do novo Catálogo Nacional de Qualificações e o investimento nos Centros Tecnológicos Especializados (CTE), e melhorar o seu modelo de financiamento.

CIÊNCIA, ENSINO SUPERIOR E INOVAÇÃO

1. É preciso continuar para ter mais impacto

O conhecimento, as competências e a capacidade de inovar são o que hoje distingue as sociedades mais prósperas e evoluídas. A Ciência e a Educação Superior são dois eixos fundamentais para a transformação da nossa economia e para garantir mais bem-estar à nossa sociedade. É, por isso, essencial prosseguir trajetória que iniciámos de reforço da autonomia das

Instituições de Ensino Superior, de valorização das carreiras docente e de investigação e de investimento na ciência e nas infraestruturas científicas e tecnológicas.

Aos desafios das alterações climáticas, da digitalização ou da demografia, a União Europeia adicionou nos últimos anos os desafios da autonomia estratégica e tecnológica e os desafios na área da defesa. As geração e atração de talento, a Ciência e Inovação são essenciais para que a UE vença estes desafios. As Instituições de Ensino Superior e o Sistema Científico e Tecnológico têm de ser parte da solução para os desafios da UE. Para isso, as IES têm de ser agentes ativos da construção do espaço europeu de ensino superior, de investigação e de inovação.

As IES têm também um papel central na igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior em todo o território nacional e na promoção do desenvolvimento e da coesão regional.

A igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior é uma condição de justiça, mas também uma condição para potenciar o talento de todos os portugueses. O sistema de ação social, nas suas dimensões de bolsas e de acesso ao alojamento, não pode deixar ninguém de fora do acesso ao ensino superior por razões económicas.

A ação social deve ser revista numa perspetiva integrada que visa o sucesso e o bem-estar dos estudantes. As estratégias para o sucesso e para o bem-estar devem estar associadas às estratégias de inovação pedagógica, tal como preconizado pelo recentemente criado Conselho de Inovação Pedagógica para o Ensino Superior.

As residências de estudantes são instrumentos essenciais para a integração, sucesso e bem-estar dos estudantes deslocados, devendo ser planeadas tendo em conta esses objetivos.

A autonomia das IES na definição e implementação de estratégias de médio e longo prazo, bem como na gestão de recursos orçamentais, patrimoniais e humanos é crucial para reforçar o impacto das universidades e politécnicos na UE, no nosso país e em todas as regiões. O novo Regime Jurídico das IES irá reforçar a autonomia das IES em todas aquelas dimensões.

O alinhamento das estratégias das IES com as estratégias europeias, nacionais e regionais potencia a valorização do talento e do conhecimento gerados nas IES. Mais flexibilidade da oferta formativa na resposta às mudanças tecnológicas e às necessidades da sociedade e das empresas aumenta a empregabilidade e favorece o crescimento da produtividade. A necessidade de

requalificação ao longo da vida para a adaptação às mudanças tecnológicas requer a oferta de novas formações e em modelos flexíveis compatíveis com a atividade laboral.

Mais proximidade entre os centros de investigação, nomeadamente através de centros de interface, e as empresas favorece a valorização do conhecimento e o encontro de soluções para os desafios económicos e sociais. O desenvolvimento de projetos de I&I em parceria potencia a inovação e a criação de valor.

Para que Portugal esteja na linha da frente da procura de soluções para os grandes desafios europeus e globais a ciência portuguesa tem de estar na fronteira, através da participação ativa em grandes centros de investigação europeus e em parcerias internacionais com instituições de referência.

Neste ecossistema de talento, conhecimento e inovação são atores as universidades, os institutos politécnicos e os centros de investigação, os centros de interface e os laboratórios colaborativos, mas também as empresas, desde pequenas empresas inovadoras até às diferentes fileiras industriais e associações sectoriais. No seu conjunto, geram conhecimento, inovação e contribuem para a formação e captação de profissionais altamente qualificados.

2. Metas

- Aumentar a percentagem de adultos entre os 25-34 anos com diploma de ensino superior, que deverá ser superior a 50% até 2030;
- A percentagem de estudantes e recém-diplomados a beneficiar da exposição à aprendizagem em contexto laboral deverá atingir os 65% até 2030;
- Consolidar e robustecer a rede de ensino superior;
- Ajustar o valor da bolsa aos custos de frequência do ensino superior;
- Aumentar a bolsa mínima para os estudantes do ensino superior;
- No prazo da legislatura, em articulação com o sector privado, a duplicação da oferta de camas de residências estudantis.
- Aproximar, até 2030, o valor de 3% do PIB de investimento (público e privado) em Ciência e Inovação;

3. Medidas

ACESSO E QUALIDADE NO ENSINO SUPERIOR

- Generalizar o acesso às formações superiores diversificando a base de captação de candidatos e a abrangência social do ensino superior.
- Promover a qualidade e adaptação aos novos desafios:
 - Continuar a desenvolver instrumentos que incentivem as Instituições do Ensino Superior a desenvolverem uma cultura de mérito em todas as suas atividades de educação, investigação e inovação;
 - Continuar a apoiar o Conselho Nacional para a Inovação Pedagógica no Ensino Superior para que este promova a inovação pedagógica numa perspetiva integrada do sucesso e do bem-estar dos estudantes;
 - Criar condições, desde o ensino pré-escolar, para que os estudantes que beneficiam da ação social escolar (ASE) acedem ao ensino superior em igualdade de oportunidades;
 - Avaliar o alargamento da quota para estudantes ASE para o acesso ao ensino superior;
 - Estimular a atratividade dos currícula e das práticas pedagógicas nas áreas STEM (Ciências, Tecnologia, Engenharia e Matemática);
 - Promover um Programa Nacional das Raparigas nas STEM, promovendo a igualdade nas profissões do futuro, através de uma abordagem que acompanha o percurso das jovens desde a educação básica, passando pelo ensino superior e o mercado de trabalho.
- Flexibilizar a Oferta Formativa e Promover a Competitividade e a Coesão Social e Territorial:
 - Preservar e aprofundar uma sólida oferta de Ensino Superior de cobertura nacional, distribuída por instituições públicas, instituições particulares e cooperativas, bem como entre os subsistemas universitário e politécnico;
 - Flexibilizar a oferta formativa para permitir respostas mais rápidas e um melhor ajustamento às mudanças tecnológicas e às necessidades da sociedade e da economia;
 - Definir um modelo de financiamento para os Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP), com regras claras, um sistema de avaliação e garantindo o alinhamento da oferta com as estratégias de desenvolvimento regional e as necessidades das empresas;

- Flexibilizar as vagas em regime pós-laboral para o prosseguimento de estudos pelos diplomados dos CTeSP;
- Alargar a oferta para adultos de forma a permitir a sua requalificação e adaptação às novas condições do mercado de trabalho;
- Promover a oferta de microcredenciais criando uma plataforma única para as IES que facilite o seu ajustamento às necessidades do mercado de trabalho;
- Facilitar a articulação dos subsistemas universitário e politécnico de acordo com princípios de complementaridade e não de concorrência para que estes possam desenvolver estratégias alinhadas com as regiões;
- Continuar a estimular a inscrição de estudantes nas instituições situadas em regiões com menor densidade populacional, através da majoração do financiamento unitário;
- Recuperar e reforçar o programa ERASMUS+ INTERIOR, com o objetivo de fomentar a mobilidade de estudantes do litoral para o interior
- Reforçar a internacionalização do Ensino Superior:
 - Participar ativamente na criação do Espaço Europeu de Ensino Superior, através da oferta de Graus Europeus;
 - Incentivar e financiar a participação das IES em Alianças Europeias;
 - Continuar a promoção da internacionalização do Ensino Superior através de políticas que incentivem a participação em redes globais, atraiam estudantes internacionais, reforcem acordos com países da CPLP, América Latina, América do Norte e Ásia, e eliminem barreiras regulamentares à circulação de estudantes, docentes e investigadores;

ENQUADRAMENTO LEGISLATIVO, RECURSOS HUMANOS, FINANCIAMENTO E DESBUROCRATIZAÇÃO NO ENSINO SUPERIOR E NA CIÊNCIA

- Concluir a revisão dos instrumentos legislativos fundamentais do Ensino Superior: Lei de Bases do Sistema Educativo; Regime Jurídico das IES; Estatutos da Carreira Docente Universitária e Politécnica (ECDU e ECDESP);
- Reforçar a autonomia das Instituições de Ensino Superior para a definição das suas estratégias de médio e longo prazo e na gestão dos seus recursos, através da revisão do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES) já proposta pelo Governo da AD;
- Proposta de RJIES do Governo permite maior diversidade da oferta e maior flexibilidade na colaboração entre instituições através da formação de consórcios;

- Proposta de RJIES do Governo permite mais democraticidade na eleição do Reitor ou Presidente e maior abertura e independência do Conselho Geral;
- Apresentar proposta de Estatuto da Carreira Única para as IES, incluindo perfis diferenciados para a carreira universitária, politécnica e de investigação;
- Continuar a desenvolver estímulos à contratação transparente e sustentável de docentes e investigadores por parte das instituições públicas, garantindo maior estabilidade e previsibilidade;
- Desburocratizar as relações institucionais entre o Ministério da tutela, a DGES, a FCT, a A3ES, demais organismos da Administração Pública e as Instituições de Ensino Superior;
- Reforçar a transparência e os mecanismos de prestação de contas da A3ES, definindo claramente o seu mandato e robustecendo a sua independência para que os objetivos definidos pelo poder político sejam cumpridos

ESTUDANTES: AÇÃO SOCIAL, ALOJAMENTO, SUCESSO E BEM-ESTAR

- Articular com as IES planos de investimento públicos e em parcerias público-privadas em residências para que estas funcionem como instrumentos para a integração, sucesso e bem-estar dos estudantes deslocados;
- Continuar o investimento público direto na criação e requalificação de alojamento para os estudantes do Ensino Superior, através da construção de novas residências (utilizando o Plano de Recuperação e Resiliência e o PT 2030), bem como realocando e recuperando para esta função edifícios devolutos do Estado;
- Contratar com autarquias locais, instituições sociais e investidores privados a construção de residências estudantis, com custos acessíveis para os Estudantes;
- Manutenção do Programa de emergência Alojamento Estudantil Já que mobiliza camas da Fundação INATEL e da Movijovem e financia as IES na contratualização de camas de alojamento estudantil junto do setor público, privado ou social, enquanto a necessidade for premente;
- Estimular e alargar as redes de apoio a idosos que recebem estudantes deslocados nas suas casas, mediante avaliações prévias feitas pelas IES.
- Adequar e reforçar os programas de bolsas de estudo e apoios financeiros à real situação socioeconómica dos estudantes, incluindo o aumento do valor da bolsa mínima para que nenhum estudante seja excluído por razões económicas.

- Prosseguir a política do governo de reforço da capacidade de resposta, em todas as instituições de Ensino Superior, de serviços de apoio psicológico e de saúde mental;
- Criar, melhorar e protocolar com privados, centros de saúde e creches integrados nas instituições de ensino superior;
- Reforço das políticas de inclusão, em particular dos alunos com necessidades específicas, e de respeito pela diversidade;
- Na sequência do relatório elaborado por Grupo de Trabalho sobre assédio moral e sexual nas IES implementar as recomendações desse relatório, em articulação com as IES.

A CIÊNCIA COMO INSTRUMENTO DE DESENVOLVIMENTO

- Assegurar a sustentabilidade e qualidade do sistema científico e tecnológico:
 - Rever a Lei da Ciência para clarificar o papel das diferentes entidades que compõem o sistema científico e tecnológico e o seu financiamento;
 - Prosseguir no reforço da sinergia entre o Ensino Superior, a Investigação e a Inovação, garantindo um sistema mais coeso;
 - Revisitar a missão dos Laboratórios de Estado, dos Laboratórios Associados e Colaborativos visando clarificar a sua missão;
 - Prosseguir o reforço do investimento em investigação nas escolas politécnicas, reforçando os programas de doutoramento em ambiente politécnico como instrumento de aproximação das instituições do ensino superior ao tecido empresarial;
 - Reorganizar as agências de financiamento como organismos independentes do Governo, visando a autonomia da Ciência e Inovação;
 - Prosseguir o processo de melhoria da eficiência e transparência de processos da FCT;
 - Continuar a apostar na manutenção e modernização das infraestruturas de Ciência e Inovação.
 - Alargar a participação em parcerias internacionais como a recente 'AI Factory' ou o Centro de Investigação Ibérico em Armazenamento de Energia, ambos com Espanha, permitindo assim o acesso aos investigadores e empresas a infraestruturas de topo;
 - Retirar mais impacto da nova fase das parcerias com as universidades americanas – MIT, CMU, UT Austin e Berkeley – através do novo modelo de governação já aprovado pelo Governo e de um melhor alinhamento com os desafios do nosso sistema científico e tecnológico e das nossas empresas.

- Fortalecer o contributo do sistema científico e tecnológico para o desenvolvimento nacional:
 - Incentivar a cooperação e parcerias entre o Sistema Científico e tecnológico, as empresas, instituições sociais e autarquias;
 - Continuar a investir nas agendas europeias com mais relevância para Portugal, da agenda do Espaço, à agenda para os Semicondutores ou aos projetos na área das energias renováveis, promovendo uma cooperação estreita entre o sistema científico e tecnológico, entidades públicas e as empresas;
 - Instituir modelos organizacionais inspirados nas “KICs - Knowledge and Innovation Communities”, do EIT - European Institute of Innovation and Technology, da UE;
 - Aprofundar as medidas já estabelecidas de reforço da cultura de empreendedorismo a partir da academia;
 - Avaliar o reforço dos incentivos fiscais para empresas que investem em programas de I&D em parceria com instituições de Ensino Superior;
 - Potenciar o regime de mecenato científico;
 - Dinamizar um programa de apoio ao registo de patentes e de outra propriedade intelectual das empresas portuguesas a nível internacional – Europa, EUA, Ásia;
 - Fomentar a criação de cátedras de índole empresarial que promovam uma forte ligação entre a Instituição de Ensino Superior e as empresas, tanto no ensino como na investigação científica.
- Promover internacionalização do sistema científico e tecnológico:
 - Continuar a promover a política de “Ciência Aberta”, apostando na cultura científica e na disseminação do método científico;
 - Continuar a fomentar as políticas de internacionalização, pela participação em redes internacionais de ensino, investigação e inovação, com especial atenção às redes europeias.
- Reforçar as condições para maior impacto de todos os investigadores:
 - Reforçar o estímulo à inserção de doutorados no tecido social, em particular nas empresas;
 - Criar, cada vez mais, condições para a circulação de investigadores entre o sector académico e empresarial, e para a sua mobilidade geográfica;